



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



RELATÓRIO ÚNICO 2012

ANEXO B

*Fluxo
de entrada ou saída
de trabalhadores*

ELABORAÇÃO: Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direcção Regional do Trabalho
novembro 2013

RELATÓRIO ÚNICO – 2012

ANEXO B – FLUXO DE ENTRADA OU SAÍDA DE TRABALHADORES

SÍNTESE ESTATÍSTICA

NOTA INTRODUTÓRIA

A legislação regulamentadora do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, instituindo o Relatório Único, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo B ao Fluxo de Entradas ou Saídas de Trabalhadores por conta de outrem da entidade empregadora, no ano de referência.

Os indicadores apresentados nesta breve síntese, resultam do tratamento estatístico da informação prestada em sede de Anexo B pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira, e foi efetuado pela Direção de Serviços de Estatísticas da Direção Regional do Trabalho.

RESUMO GERAL

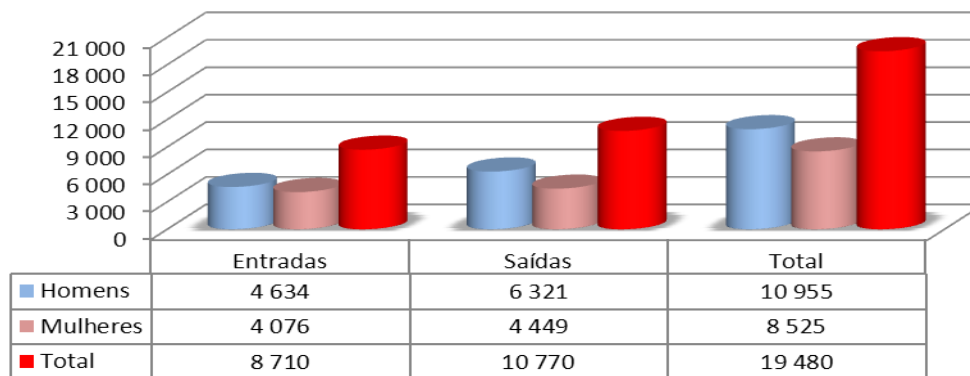
Procederam à entrega do Relatório Único, respeitante ao ano de 2012, um total de cerca de 5 850 unidades empresariais, com trabalhadores por conta de outrem, localizadas na Região Autónoma da Madeira. Cerca de 61% deste universo, a que correspondem 3 527 empresas, indicaram em Anexo B, relativo aos fluxos de entradas e saídas de pessoal, alterações nos seus quadros de recursos humanos resultantes da celebração e/ou rescisão de contratos de trabalho, nas modalidades de **sem termo, a termo (certo ou incerto)**, ou outra situação não identificada pela entidade empregadora.

As 3 527 empresas com movimentos de pessoal tiveram ao seu serviço, em 2012, um número médio global da ordem das 44 300 pessoas, das quais 42 500 eram trabalhadores por conta de outrem.

Os fluxos de entradas e saídas envolveram 19 480 trabalhadores, respeitando 8 710 a admissões (44,7%) e 10 770 a saídas (55,3%). Por sexos, verifica-se que o movimento total de homens (10 955) é 28,5% superior ao das mulheres (8 525), apresentando-se o diferencial entre sexos

bastante mais acentuado nas saídas (+42,1%) do que nas entradas (+13,7%), como se pode observar no gráfico seguinte:

Fluxo de entradas e saídas, por sexos



A leitura do gráfico mostra também que, no movimento dos homens, o número de saídas (6 321) foi bastante mais intenso que o de entradas (4 634) de que resultou um decréscimo líquido (saídas-entradas) do número de postos de trabalho ocupados por homens que se cifrou em -26,7%. Nas mulheres, a variação líquida foi de -8,4%.

Ao nível das atividades, a maioria dos movimentos concentrou-se nos setores da Construção (CAE F), Comércio (CAE G), Alojamento (CAE I) e Atividades Administrativas (CAE N) que, globalmente abrangeram 70% das entradas e saídas. Por tipo de fluxo, mais de 1/5 das entradas (23,2%) registaram-se na atividade I, enquanto nas saídas se destaca a atividade G com cerca de 22 % das rescisões. Por sexos, é a Construção que apresenta os mais elevados fluxos de homens admitidos (20,7%) e saídos (34,0%). Quanto às mulheres, o maior volume de entradas observou-se no Alojamento (26,9%) e o de saídas no Comércio (28%).

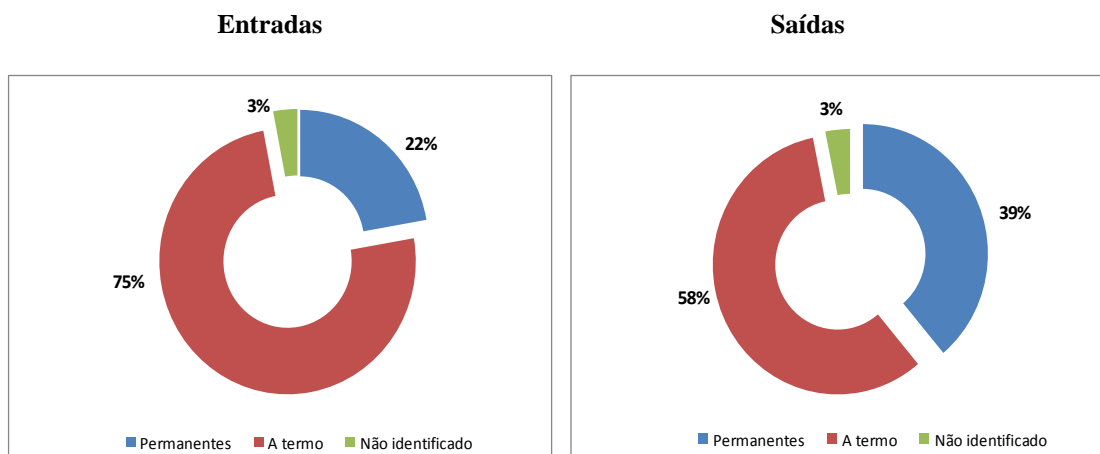
Movimento de entradas e saídas, por tipo de movimento e sexo

Atividades	Entradas			Saídas			Total (entradas+saídas)		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
F Construção	963	85	1 048	2 155	123	2 278	3 118	208	3 326
G Comércio; rep. veíc. e motociclos	902	940	1 842	1 118	1 245	2 363	2 020	2 185	4 205
I Alojamento, rest. e similares	925	1 096	2 021	1 032	1 174	2 206	1 957	2 270	4 227
N Atividades adm. e dos serv. apoio	403	625	1 028	298	542	840	701	1 167	1 868
... Restantes atividades	1 441	1 330	2 771	1 718	1 365	3 083	3 159	2 695	5 854
Total	4 634	4 076	8 710	6 321	4 449	10 770	10 955	8 525	19 480

Quanto à distribuição das entradas e saídas por tipo de contrato do trabalhador envolvido, os indicadores em apreço mostram que 75% das admissões são de trabalhadores a termo, e apenas

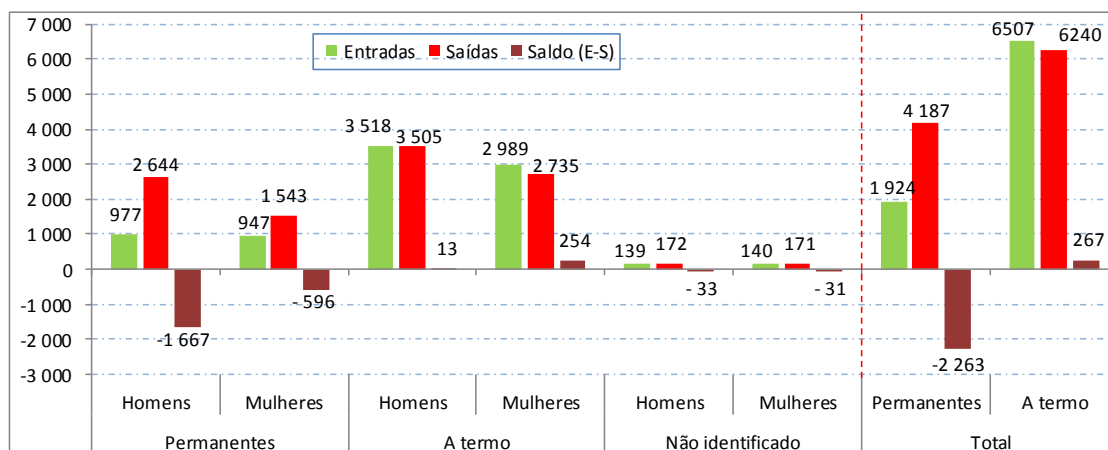
22% de trabalhadores permanentes. Nas saídas, o número de permanentes sobe para 39% e o de contratados a termo desce para 58%.

Fluxos, por tipo de contrato



De salientar ainda que, nos contratados a termo, o número de entradas (6 507) superou em 4,3% o número de saídas (6240). Nos permanentes, as entradas (1 924) cobriram apenas 46% do número de saídas (4 187) de trabalhadores portadores deste mesmo vínculo.

Entradas e saídas, por tipo de contrato e sexo

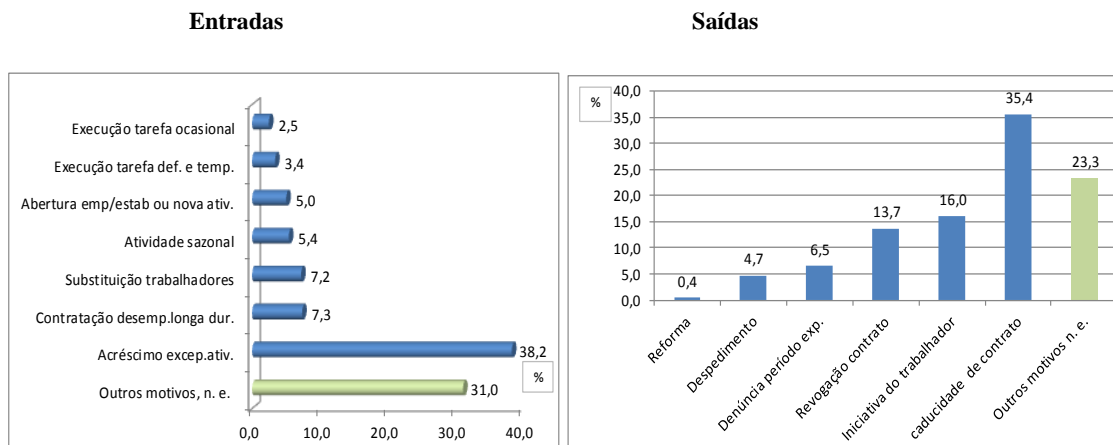


O saldo favorável no movimento dos contratados a termo é resultante do saldo positivo registado em ambos os sexos, mas sobretudo nas mulheres, em que o número de entradas superou em 9,3% o das saídas. No movimento dos permanentes, o número de homens saídos (2 644) mais do que duplicou o de admitidos (977). Nas mulheres, as entradas (947) repuseram cerca de 63% das saídas (1543).

De entre os motivos apontados como justificativos das entradas dos trabalhadores contratados a termo, destaca-se o Acréscimo Excecional da Atividade da Empresa, que congrega mais de 38%

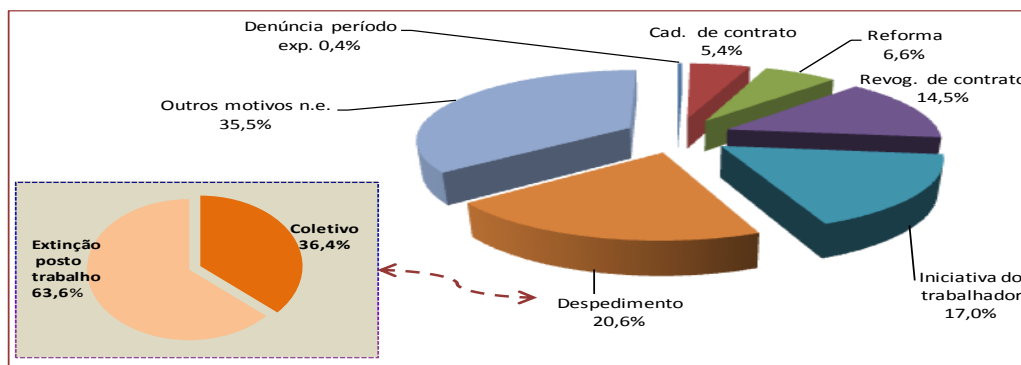
da globalidade das novas admissões com este tipo de contrato. No que respeita às saídas a termo, o motivo mais citado foi a Caducidade de Contrato que representa 35,4% da totalidade dos trabalhadores saídos com este vínculo.

Movimento de trabalhadores contratados a termo, segundo os motivos



As saídas de portadores de contrato permanente (4 126) representam 38,6% dos contratos cessados em 2012 (10 696). Dos motivos expressos para justificar a saída dos trabalhadores com vínculo permanente destaca-se o Despedimento, indicado em 852 situações (20,6%). Destas, 36,4% deveram-se a despedimentos coletivos e 63,6% a extinções de postos de trabalho.

Saídas de trabalhadores com contrato permanente, segundo os motivos



No que concerne à distribuição dos fluxos por profissões, o valor mais elevado respeita aos Trabalhadores dos Serviços de Proteção e Segurança e Vendedores com 31,3% das entradas e cerca de 29% das saídas:

Fluxos de entradas e saídas, por profissões

Profissões	Entradas				Saídas			
	Permanentes	A termo	Entradas n. e.	Total	Permanentes	A termo	Saídas n. e.	Total
Repres. do poder leg. e dos órgãos ex., dirig. dir. e gest. exec.	207	92	57	356	263	74	61	398
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	224	292	23	539	258	333	42	633
Técnicos e profissões de nível intermédio	202	449	14	665	367	397	18	782
Pessoal administrativo	349	846	32	1 227	597	601	35	1 233
Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	456	2 212	62	2 730	1 004	2 041	67	3 112
Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	14	62	1	77	26	21	-	47
Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	147	862	28	1 037	697	1 025	35	1 757
Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	67	281	5	353	358	283	5	646
Trabalhadores não qualificados	258	1 411	57	1 726	617	1 465	80	2 162
Total	1 924	6 507	279	8 710	4 187	6 240	343	10 770

Notas explicativas

1 – Contrato de trabalho permanente – contrato de trabalho sem termo ou de duração ilimitada.

2 - Contrato de trabalho a termo: - contrato de trabalho reduzido a escrito com estipulação do seu termo, certo ou incerto, com menção concretizada do motivo justificativo da sua celebração (crf. Código do Trabalho, artigo 139º e seguintes).

3 – Motivo da celebração de contrato de trabalho a termo:

- **substituição de trabalhador** – substituição direta ou indireta de trabalhador: (i) ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de trabalhar; (ii) em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude do despedimento;(iii) em situação de licença sem retribuição;(iv) substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado.

- **atividade sazonal** – atividade sazonal ou outra cujo ciclo anual de produção apresente irregularidades decorrentes da natureza estrutural do respetivo mercado, incluindo o abastecimento de matéria-prima.

- **acréscimo excecional da atividade da empresa.**

- **execução de tarefa ocasional** ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro.

- **execução de tarefa definida e temporária** – execução de obra, projeto ou outra atividade definida e temporária, incluindo execução, direção e fiscalização de trabalhos de construção civil, obras públicas, montagens e reparações industriais, em regime de empreitadas ou em administração direta, incluindo os respetivos projetos ou outra atividade complementar de controlo e acompanhamento.

- **abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade** – início de laboração de uma empresa ou estabelecimento com menos de 750 trabalhadores, bem como lançamento de nova atividade de duração incerta.

- **contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego** – contratação de trabalhadores à procura de 1º emprego, em situação de desemprego de longa duração ou noutra prevista em legislação especial de política de emprego.

- **outro motivo n. e.** – outra situação que não se enquadre nas anteriores, p. ex., início de atividade.

4 – Motivo da cessação de contrato de trabalho:

- **denúncia no período experimental** – denúncia: (i) do empregador durante o período experimental;(ii) do trabalhador durante o período experimental.

- **revogação do contrato** revogação do contrato de trabalho.

- **despedimento** – despedimento: (i) por fato imputável ao trabalhador;(ii) coletivo; (iii) por extinção do posto de trabalho; (iv) por inadaptação.

- **reforma** – reforma: (i) por velhice; (ii) por invalidez.

- **iniciativa do trabalhador** – (i) resolução com justa causa por parte de trabalhador; (ii) denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador; (iii) denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador; (iv) abandono do trabalho por parte do trabalhador.

- **caducidade de contrato** – (i) verificação do termo certo ou da sua não renovação; (ii) verificação do termo incerto; (iii) resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço, sempre que a mesma determine cessação de contrato;(iv) outra causa de caducidade.

- **outro motivo n. e.** – outra situação que não se enquadre nas anteriores.

5 – Atividades: - atividades económicas definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Atividades Económicas. Revisão 3, (CAE – Rev. 3) editada em 2007 pelo Instituto Nacional de Estatística.

6 – Profissões: - grelha de profissões definidas e apresentadas na Classificação Portuguesa de Profissões (CPP) 2010, editada pelo Instituto Nacional de Estatística em 2011.

-

ANEXO ESTADÍSTICO

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 1

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
CAE-Rev.3	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	90	8	80	60	20	2
B Indústrias Extrativas	14	5	9	9	-	-
C Indústrias Transformadoras	421	97	310	276	34	14
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	2	-	1	1	-	1
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	25	7	14	14	-	4
F Construção	1 048	166	854	460	394	28
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1 842	373	1 416	1 303	113	53
H Transportes e Armazenagem	333	145	166	159	7	22
I Alojamento, Restauração e Similares	2 021	280	1 676	1 496	180	65
J Atividades de Informação e de Comunicação	96	41	49	42	7	6
K Atividades Financeiras e de Seguros	68	25	41	38	3	2
L Atividades Imobiliárias	78	14	62	45	17	2
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	659	252	379	359	20	28
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	1 028	205	789	729	60	34
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	7	3	3	3	-	1
P Educação	246	103	136	130	6	7
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	289	109	179	168	11	1
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	247	40	204	202	2	3
S Outras Atividades de Serviços	196	51	139	139	-	6
Total	8 710	1 924	6 507	5 633	874	279

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 2

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Homens
CAE-Rev.3	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	82	6	74	54	20	2
B Indust. Extrativa	9	2	7	7	-	-
C Indust. Transformadora	256	62	184	154	30	10
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	2	-	1	1	-	1
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	20	6	10	10	-	4
F Construção	963	137	801	415	386	25
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	902	202	679	628	51	21
H Transportes e Armazenagem	226	94	117	114	3	15
I Alojamento, Restauração e Similares	925	123	775	706	69	27
J Atividades de Informação e de Comunicação	65	32	30	26	4	3
K Atividades Financeiras e de Seguros	42	19	22	20	2	1
L Atividades Imobiliárias	35	8	26	20	6	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	348	120	213	203	10	15
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	403	47	350	308	42	6
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	4	2	1	1	-	1
P Educação	79	42	34	34	-	3
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	89	53	36	36	-	-
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	146	10	135	133	2	1
S Outras Atividades de Serviços	38	12	23	23	-	3
Total	4 634	977	3 518	2 893	625	139

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 3

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Mulheres
CAE-Rev.3	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	8	2	6	6	-	-
B Indust. Extrativa	5	3	2	2	-	-
C Indust. Transformadora	165	35	126	122	4	4
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	-	-	-	-	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	5	1	4	4	-	-
F Construção	85	29	53	45	8	3
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	940	171	737	675	62	32
H Transportes e Armazenagem	107	51	49	45	4	7
I Alojamento, Restauração e Similares	1 096	157	901	790	111	38
J Atividades de Informação e de Comunicação	31	9	19	16	3	3
K Atividades Financeiras e de Seguros	26	6	19	18	1	1
L Atividades Imobiliárias	43	6	36	25	11	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	311	132	166	156	10	13
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	625	158	439	421	18	28
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	3	1	2	2	-	-
P Educação	167	61	102	96	6	4
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	200	56	143	132	11	1
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	101	30	69	69	-	2
S Outras Atividades de Serviços	158	39	116	116	-	3
Total	4 076	947	2 989	2 740	249	140

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO, POR MOTIVOS E SEXOS

Quadro 4

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012	
Motivos	Total	Homens	Mulheres
Substituição de trabalhadores	469	196	273
Atividade sazonal	351	212	139
Acréscimo excepcional da atividade da empresa	2 484	1 371	1 113
Execução de tarefa ocasional	160	125	35
Execução de tarefa definida e temporária	219	208	11
Abertura de empresa, estabelecimento ou nova atividade	326	153	173
Contratação de desempregados de longa duração, 1º emprego, ou noutra situação de desemprego	478	253	225
Outro motivo n. e.	2 020	999	1 021
Total	6 507	3 517	2 990

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 5

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
Profissões - CPP 2010	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	356	207	92	70	22	57
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	539	224	292	277	15	23
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	665	202	449	387	62	14
4 Pessoal administrativo	1 227	349	846	760	86	32
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2 730	456	2 212	2 099	113	62
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	77	14	62	31	31	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1 037	147	862	555	307	28
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	353	67	281	245	36	5
9 Trabalhadores não qualificados	1 726	258	1 411	1 209	202	57
Total	8 710	1 924	6 507	5 633	874	279

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 6

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Homens
Profissões - CPP 2010	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	250	146	65	46	19	39
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	257	126	122	113	9	9
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	381	92	284	242	42	5
4 Pessoal administrativo	492	121	355	326	29	16
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1 146	204	922	878	44	20
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	74	13	60	29	31	1
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	976	140	809	510	299	27
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	313	57	252	220	32	4
9 Trabalhadores não qualificados	745	78	649	529	120	18
Total	4 634	977	3 518	2 893	625	139

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS NAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 7

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Mulheres
Profissões - CPP 2010	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes do poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	106	61	27	24	3	18
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	282	98	170	164	6	14
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	284	110	165	145	20	9
4 Pessoal administrativo	735	228	491	434	57	16
5 Trabalhadores serv. pessoais, proteção e seg. e vendedores	1 584	252	1 290	1 221	69	42
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	3	1	2	2	-	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	61	7	53	45	8	1
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	40	10	29	25	4	1
9 Trabalhadores não qualificados	981	180	762	680	82	39
Total	4 076	947	2 989	2 740	249	140

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 8

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
CAE-Rev.3	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	82	19	52	52	-	11
B Indústrias Extrativas	49	42	7	7	-	-
C Indústrias Transformadoras	549	275	255	224	31	19
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	25	23	2	2	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	69	25	26	26	-	18
F Construção	2 278	991	1 252	734	518	35
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	2 363	959	1 326	1 224	102	78
H Transportes e Armazenagem	339	193	127	119	8	19
I Alojamento, Restauração e Similares	2 206	622	1 516	1 346	170	68
J Atividades de Informação e de Comunicação	118	33	82	76	6	3
K Atividades Financeiras e de Seguros	335	297	38	34	4	-
L Atividades Imobiliárias	55	22	29	28	1	4
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	332	126	185	169	16	21
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	840	186	624	584	40	30
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	15	8	6	5	1	1
P Educação	280	100	165	160	5	15
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	313	128	180	163	17	5
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	277	55	215	211	4	7
S Outras Atividades de Serviços	245	83	153	149	4	9
Total	10 770	4 187	6 240	5 313	927	343

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR ATIVIDADES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 9

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Homens
CAE-Rev.3	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	74	17	47	47	-	10
B Indústrias Extrativas	40	34	6	6	-	-
C Indústrias Transformadoras	358	178	168	138	30	12
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	24	23	1	1	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	59	22	22	22	-	15
F Construção	2 155	935	1 191	686	505	29
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1 118	484	599	555	44	35
H Transportes e Armazenagem	276	162	101	94	7	13
I Alojamento, Restauração e Similares	1 032	297	706	640	66	29
J Atividades de Informação e de Comunicação	78	23	52	47	5	3
K Atividades Financeiras e de Seguros	220	201	19	16	3	-
L Atividades Imobiliárias	24	10	11	11	-	3
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	185	67	110	103	7	8
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	298	76	222	198	24	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	13	7	5	4	1	1
P Educação	50	17	31	31	-	2
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	78	41	35	34	1	2
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	189	28	155	154	1	6
S Outras Atividades de Serviços	50	22	24	23	1	4
Total	6 321	2 644	3 505	2 810	695	172

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

CAE-Rev.3	Ano 2012					Mulheres
	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifi- cado
			Total	Certo	Incerto	
A Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	8	2	5	5	-	1
B Indústrias Extrativas	9	8	1	1	-	-
C Indústrias Transformadoras	191	97	87	86	1	7
D Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	1	-	1	1	-	-
E Captação, Trat. e Distrib. de Água; San., Gestão de Resíduos e Despoluição	10	3	4	4	-	3
F Construção	123	56	61	48	13	6
G Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis e Motociclos	1 245	475	727	669	58	43
H Transportes e Armazenagem	63	31	26	25	1	6
I Alojamento, Restauração e Similares	1 174	325	810	706	104	39
J Atividades de Informação e de Comunicação	40	10	30	29	1	-
K Atividades Financeiras e de Seguros	115	96	19	18	1	-
L Atividades Imobiliárias	31	12	18	17	1	1
M Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	147	59	75	66	9	13
N Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	542	110	402	386	16	30
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	1	1	1	-	-
P Educação	230	83	134	129	5	13
Q Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	235	87	145	129	16	3
R Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	88	27	60	57	3	1
S Outras Atividades de Serviços	195	61	129	126	3	5
Total	4 449	1 543	2 735	2 503	232	171

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, Quadro 11
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
Motivos	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifica- do
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	457	15	408	362	46	34
Revogação do contrato	1 495	597	851	735	116	47
Despedimento	1 157	852	292	268	24	13
do qual:						
- <i>despedimento coletivo</i>	364	296	66	63	3	2
- <i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	715	517	189	171	18	9
Reforma	316	272	27	25	2	17
Iniciativa do trabalhador	1 737	702	994	898	96	41
Caducidade de contrato	2 456	222	2 208	1 875	333	26
Outro motivo n. e.	3 078	1 466	1 450	1 140	310	162
Total	10 696	4 126	6 230	5 303	927	340

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, Quadro 12
POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Homens
Motivos	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifica- do
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	194	6	180	156	24	8
Revogação do contrato	951	433	499	397	102	19
Despedimento	769	578	181	163	18	10
do qual:						
- <i>despedimento coletivo</i>	275	231	42	39	3	2
- <i>despedimento por extinção posto de trabalho</i>	368	327	34	20	14	7
Reforma	223	193	17	16	1	13
Iniciativa do trabalhador	886	364	503	443	60	19
Caducidade de contrato	1 273	114	1 148	932	216	11
Outro motivo n. e.	1 975	910	975	701	274	90
Total	6 271	2 598	3 503	2 808	695	170

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, COM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, Quadro 13
 POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Mulheres
Motivos	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifica- do
			Total	Certo	Incerto	
Denúncia no período experimental	263	9	228	206	22	26
Revogação do contrato	544	164	352	338	14	28
Despedimento	388	274	111	105	6	3
do qual:						
- despedimento coletivo	89	65	24	24	-	-
- despedimento por extinção posto de trabalho	347	190	155	151	4	2
Reforma	93	79	10	9	1	4
Iniciativa do trabalhador	851	338	491	455	36	22
Caducidade de contrato	1 183	108	1 060	943	117	15
Outro motivo n. e.	1 103	556	475	439	36	72
Total	4 425	1 528	2 727	2 495	232	170

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, SEM CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, Quadro 14
 POR MOTIVOS, SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
Motivos	Total	Perma- nentes	A termo			Não identifica- do
			Total	Certo	Incerto	
Pré-reforma	40	40	-	-	-	-
Cedência ocasional por um ano ou mais	1	1	-	-	-	-
Licença sem retribuição por um ano ou mais	7	4	2	2	-	1
Suspensão do contrato de trabalho por um ano ou mais	26	16	8	8	-	2
Total	74	61	10	10	-	3

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 15

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Total
Profissões - CPP 2010	Total	Permanen-tes	A termo			Não identifica-do
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	398	263	74	66	8	61
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	633	258	333	303	30	42
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	782	367	397	327	70	18
4 Pessoal administrativo	1 233	597	601	532	69	35
5 Trabalhadores serv. pess., proteção e seg. e vendedores	3 112	1 004	2 041	1 927	114	67
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	47	26	21	20	1	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1 757	697	1 025	666	359	35
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	646	358	283	247	36	5
9 Trabalhadores não qualificados	2 162	617	1 465	1 225	240	80
Total	10 770	4 187	6 240	5 313	927	343

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 16

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Homens
Profissões - CPP 2010	Total	Permanen-tes	A termo			Não identifica-do
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	287	200	50	45	5	37
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	305	149	142	128	14	14
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	556	277	269	222	47	10
4 Pessoal administrativo	582	291	274	234	40	17
5 Trabalhadores serv. pess., proteção e seg. e vendedores	1 237	394	819	774	45	24
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	40	21	19	18	1	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1 667	651	984	626	358	32
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	597	339	253	218	35	5
9 Trabalhadores não qualificados	1 050	322	695	545	150	33
Total	6 321	2 644	3 505	2 810	695	172

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B

NÚMERO DE TRABALHADORES SAÍDOS DAS EMPRESAS, POR PROFISSÕES,
SEGUNDO O TIPO DE CONTRATO

Quadro 17

Região Autónoma da Madeira		Ano 2012				Mulheres
Profissões - CPP 2010	Total	Permanen- tes	A termo			Não identifica- do
			Total	Certo	Incerto	
1 Representantes poder legislativo e dos órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos	111	63	24	21	3	24
2 Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	328	109	191	175	16	28
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	226	90	128	105	23	8
4 Pessoal administrativo	651	306	327	298	29	18
5 Trabalhadores serv. pess., proteção e seg. e vendedores	1 875	610	1 222	1 153	69	43
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	7	5	2	2	-	-
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	90	46	41	40	1	3
8 Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	49	19	30	29	1	-
9 Trabalhadores não qualificados	1 112	295	770	680	90	47
Total	4 449	1 543	2 735	2 503	232	171

Fonte: DRT, Relatório Único 2012 - Anexo B